

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**  
Procurador-Geral da República

**HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS**  
Vice-Procurador-Geral da República

**RENATO BRILL DE GOES**  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

**EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA**  
Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

**SUMÁRIO**

|                                                                  | Página |
|------------------------------------------------------------------|--------|
| Secretaria Geral.....                                            | 1      |
| Secretaria de Administração .....                                | 3      |
| Secretaria de Gestão de Pessoas.....                             | 3      |
| Procuradoria Regional da República da 1ª Região .....            | 7      |
| Procuradoria Regional da República da 3ª Região .....            | 7      |
| Procuradoria Regional da República da 5ª Região .....            | 8      |
| Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....             | 10     |
| Procuradoria da República no Estado da Bahia .....               | 10     |
| Procuradoria da República no Estado do Ceará .....               | 12     |
| Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....       | 13     |
| Procuradoria da República no Estado de Goiás .....               | 14     |
| Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso .....         | 14     |
| Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....   | 14     |
| Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais .....        | 14     |
| Procuradoria da República no Estado do Pará .....                | 16     |
| Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....           | 17     |
| Procuradoria da República no Estado do Piauí .....               | 18     |
| Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte ..... | 18     |
| Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....    | 18     |
| Procuradoria da República no Estado de Rondônia .....            | 19     |
| Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....       | 20     |
| Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....            | 21     |
| Expediente .....                                                 | 22     |

**SECRETARIA GERAL****GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA****DESPACHO Nº 419, DE 23 DE ABRIL DE 2020**

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.003526/2020-48. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: MANOEL DEODORO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 4236, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, e no artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5/5/2015, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação, conforme previsto no artigo 3º da EC nº 47, de 5/7/2005, aplicando-se ao caso, por analogia, o disposto no artigo 86, §2º, combinado com o artigo 69, ambos da Orientação Normativa/SPS/MPS nº 2, de 31/3/2009, nos moldes do item 9.2. do Acórdão/Plenário nº 1482/2012 do Tribunal de Contas da União, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, no interregno de 27/10/2019 a 20/01/2020, uma vez concedida a aposentadoria voluntária publicada no Diário Oficial da União de 21/01/2020, sem o cômputo da Licença-prêmio. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Secretária-Geral Adjunta

**DESPACHO Nº 427, DE 24 DE ABRIL DE 2020**

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.001018/2020-25. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: BIANCA MATAL, matrícula nº 451-1, Procuradora Regional da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, e no artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, a contar de 22/9/2015, sem o cômputo de Licença-prêmio, de acordo com o disposto no §19 do artigo 40 da Constituição Federal, na redação dada pela EC nº 41/2003. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Secretária-Geral Adjunta do MPF

**DESPACHO Nº 436, DE 24 DE ABRIL DE 2020**

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.003527/2020-92. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: RANI ALVES VASCONCELOS, matrícula nº 4697-3, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de

Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso II, e no artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5/5/2015, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação, conforme previsto no artigo 3º da EC nº 47, de 5/7/2005, aplicando-se ao caso, por analogia, o disposto no artigo 86, §2º, combinado com o artigo 69, ambos da Orientação Normativa/SPS/MPF nº 2, de 31/3/2009, nos moldes do item 9.2. do Acórdão/Plenário nº 1482/2012 do Tribunal de Contas da União, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 31/10/2019, com o cômputo de 35 (trinta e cinco) dias de Licença-prêmio. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Secretária-Geral Adjunta

DESPACHO Nº 448, DE 23 DE ABRIL DE 2020

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.004478/2020-13. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: IED MARIA CAMPOS MARTINS PIRES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 7709-7. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, e no artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, a contar de 12/4/2017, sem o cômputo de Licença-prêmio, de acordo com o disposto no §19 do artigo 40 da Constituição Federal, na redação dada pela EC nº 41/2003. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Secretária-Geral Adjunta do MPF

DESPACHO Nº 661, DE 23 DE ABRIL DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.007317/2020-73. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADO: MARÍLIA SOARES FERREIRA IFTIM, Procurador da República, matrícula nº 1404. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no artigo 7º - III do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, em consonância com a Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento da Procuradoria da República no Município de Guaratinguetá/SP para a Procuradoria da República em São Paulo, decorrente da lotação provisória, no interesse da Administração, impressa na Portaria PGR nº 1.202, de 8 de novembro de 2019, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, mais indenização por despesas com transporte pessoal, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 8,33% do valor do subsídio de Procurador da República, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Secretária-Geral Adjunta do MPF

DESPACHO Nº 665, DE 23 DE ABRIL DE 2020

REFERÊNCIA: 1.00.000.007805/2020-81 ASSUNTO: Assistência à saúde. Reembolso de plano de saúde particular. INTERESSADO: SAMIR CABUS NACHEF JÚNIOR, Procurador da República, matrícula nº 1176. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas nos artigos 51-II e 54-III do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, e de acordo com as Informações nº 5139 e nº 5804, INDEFIRO o requerimento de reembolso de despesas com plano privado de assistência à saúde, com fundamento no princípio da legalidade e na Portaria PGR/MPU nº 113, de 16 de dezembro de 2016. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Secretária-Geral Adjunta

DESPACHO Nº 668, DE 23 DE ABRIL DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.025728/2019-15. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADO: ONÉSIO SOARES AMARAL, Procurador da República, matrícula nº 1154. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no artigo 7º - III do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, em consonância com o Decreto nº 4004, de 8 de novembro de 2001, INDEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento da Procuradoria da República no Município de Uberaba/MG para a Procuradoria da República no Município de Luziânia/GO, decorrente da remoção impressa na Portaria PGR nº 18, de 23 de janeiro de 2013, à vista da prescrição quinquenal atingida, nos termos do Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, bem como pelo não cumprimento do interstício mínimo de 12 (doze) meses estabelecido pelo Conselho Nacional do Ministério Público no julgamento do Pedido de Providências nº 0.00.000.001415/2011-61. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Secretária-Geral Adjunta do MPF

#### COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 509, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria nº 478, de 14 de abril de 2020, da lavra do Exmo. Secretário-Geral do MPF, Dr. EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA, publicada no DMPF-e Administrativo Nº

71/2020, em 17 de abril de 2020, fl. 01, encarregada de apurar os fatos narrados no Processo PGEA nº 1.00.000.006989/2020-61 e demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos

**RESOLVE:**

I - Designar, na forma do § 1º do artigo 149 da Lei nº 8.112/90, GISELLE RODRIGUES DE REZENDE, matrícula 30791, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIAS**

| AV Nº     | NOME PROPOSTO               | CARGO                                                                      | DESCRICAO                                                                                                                                                                                                        | MEIO TRANSPORTE | PERIODO                 | QTD DIÁRIAS | TOTAL      |
|-----------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|-------------|------------|
| 1199/2020 | ANAMARA OSORIO SILVA        | PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA<br>PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA       | REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Reunião de Pontos de Contato e Ligação da Rede Ibero-americana de Cooperação Jurídica Internacional (IberRed), Montevideu, Uruguai, de 11/03/2020 09:00 a 13/03/2020 16:00. | Aéreo           | 11/03/2020 - 13/03/2020 | 3.0         | \$ 0.0     |
| 1522/2020 | DANIEL LUIS DALBERTO        | PROCURADOR DA REPÚBLICA<br>PROCURADOR DA REPUBLICA                         | REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Curso de Repressão a Crimes Ambientais, Gaborone, Botsuana, de 09/03/2020 08:00 a 13/03/2020 18:00.                                                                         | Aéreo           | 06/03/2020 - 15/03/2020 | 10.0        | \$ 0.0     |
| 2131/2020 | GLAUCIO VITOR CANCADO DIAS  | TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE                        | PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Transportar IPLs físicos baixados para Delegacia de Policia Federal para continuidade da tramitação, Campos dos Goytacazes, de 31/03/2020 10:00 a 31/03/2020 13:00.   | Veículo Oficial | 31/03/2020 - 31/03/2020 | 0.5         | R\$ 135.73 |
| 2139/2020 | LEONARDO TREVIZANI CABERLON | PROCURADOR DA REPÚBLICA                                                    | REUNIAO DE TRABALHO - Acompanhamento de teletrabalho, São Raimundo Nonato, de 29/03/2020 08:00 a 29/03/2020 18:00.                                                                                               | Veículo Oficial | 29/03/2020 - 29/03/2020 | 0.5         | R\$ 561.48 |
| 2141/2020 | ALEXANDRE FRACAROLI NUVENS  | TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE<br>FUNÇÃO DE CONFIANÇA | MEMBRO - REUNIAO DE TRABALHO, PETROLINA - PERNAMBUCO, de 29/03/2020 08:00 a 29/03/2020 18:00.                                                                                                                    | Veículo Oficial | 29/03/2020 - 29/03/2020 | 0.5         | R\$ 177.1  |

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 1021, de 21 de novembro de 2019 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a FABIO JOSE SOUSA DE JESUS SANTOS, matriculanº 18796, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refereo art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 21/02/2019, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 140 = 112  
Valor total das 140 remunerações = R\$ 1.096.034,07  
Valor total das 112 maiores remunerações = R\$ 913.029,83  
Média aritmética simples das 112 maiores remunerações = R\$ 8.152,05  
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 10.967,92  
Teto do RGPS = R\$ 5.839,45  
Base Benefício Especial = R\$ 2.312,60  
Fator de conversão = 140/455  
Benefício Especial proporcional = R\$ 711,57  
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 24 de abril de 2020.

CLAUDIA ROQUE  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 1021, de 21 de novembro de 2019 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a GUILHERME MARQUES AMARAL DE CAMPOS, matrícula nº 18252, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 29/03/2019, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 147 = 117  
Valor total das 147 remunerações = R\$ 1.178.024,76  
Valor total das 117 maiores remunerações = R\$ 980.626,80  
Média aritmética simples das 117 maiores remunerações = R\$ 8.381,43  
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 11.296,95  
Teto do RGPS = R\$ 5.839,45  
Base Benefício Especial = R\$ 2.541,98  
Fator de conversão = 147/455  
Benefício Especial proporcional = R\$ 821,26  
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 24 de abril de 2020.

CLAUDIA ROQUE  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 1021, de 21 de novembro de 2019 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a ISABELLA VIEIRA DOS SANTOS TAVARES, matrícula nº 18740, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 28/03/2019, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 142 = 113  
Valor total das 142 remunerações = R\$ 1.887.835,55  
Valor total das 113 maiores remunerações = R\$ 1.573.221,80  
Média aritmética simples das 113 maiores remunerações = R\$ 13.922,32  
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 18.178,85  
Teto do RGPS = R\$ 5.839,45  
Base Benefício Especial = R\$ 8.082,87  
Fator de conversão = 142/390  
Benefício Especial proporcional = R\$ 2.942,99  
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 24 de abril de 2020.

CLAUDIA ROQUE  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 1021, de 21 de novembro de 2019 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a JOSE CARLOS MARTINS QUIRINO FILHO, matriculanº 20519, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 123 = 98  
Valor total das 123 remunerações = R\$ 1.512.722,54  
Valor total das 98 maiores remunerações = R\$ 1.261.598,47  
Média aritmética simples das 98 maiores remunerações = R\$ 12.873,45  
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 15.987,59  
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80  
Base Benefício Especial = R\$ 7.227,65  
Fator de conversão = 123/455  
Benefício Especial proporcional = R\$ 1.953,85  
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 24 de abril de 2020.

CLAUDIA ROQUE  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 1021, de 21 de novembro de 2019 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a MAURICIO DA SILVA BOM, matrícula nº 19820, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 127 = 101  
Valor total das 127 remunerações = R\$ 978.354,00  
Valor total das 101 maiores remunerações = R\$ 811.353,91  
Média aritmética simples das 101 maiores remunerações = R\$ 8.033,21  
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 9.744,26  
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80  
Base Benefício Especial = R\$ 2.387,41  
Fator de conversão = 127/455  
Benefício Especial proporcional = R\$ 666,38  
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 23 de abril de 2020.

CLAUDIA ROQUE  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 1021, de 21 de novembro de 2019 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a RAFAELA HOLANDA SOARES DE CARVALHO, matrícula nº 20507, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 122 = 97  
Valor total das 122 remunerações = R\$ 1.528.350,79  
Valor total das 97 maiores remunerações = R\$ 1.256.346,16  
Média aritmética simples das 97 maiores remunerações = R\$ 12.952,02  
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 15.987,59  
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80  
Base Benefício Especial = R\$ 7.306,22  
Fator de conversão = 122/390  
Benefício Especial proporcional = R\$ 2.285,54  
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 24 de abril de 2020.

CLAUDIA ROQUE  
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO Nº 620, DE 23 DE ABRIL DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.006793/2020-77. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS PAULA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3497-5. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 1.021, de 21 de novembro de 2019, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 28/06/1990 a 28/08/1990, com 62 (sessenta e dois) dias; e de 05/09/1990 a 23/10/1990, com 49 (quarenta e nove) dias, com

validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLAUDIA ROQUE  
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO Nº 657, DE 23 DE ABRIL DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.002686/2017-74. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: ANGELO DE LUCA PROPATO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5900-5. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 1.021, de 21 de novembro de 2019, I) TORNE-SE SEM EFEITO o Despacho SGP nº 1.828, de 30/07/2019, publicado no DMPF-e nº 144, de 01/08/2019 e o Despacho SGP nº 3.825, de 18/11/2019, publicado no DMPF-e nº 218, de 20/11/2019; II) AVERBE-SE: a) o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 01/06/1987 a 31/12/1987, com 214 (duzentos e catorze) dias e de 01/04/1997 a 24/04/1997, com 24 (vinte e quatro) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; b) o tempo de serviço público prestado ao Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, no período de 06/10/1983 a 31/12/1986, com 1.183 (um mil, cento e oitenta e três) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100, 67 (original) e 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e motivação nos acórdãos TCU – Plenário nº 1.871/2003 e nº 399/2007; III) ALTERE-SE o percentual de adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para 5% (cinco por cento), com fundamento no disposto nos artigos 100 e 67 (original) da Lei 8.112/90, com efeitos financeiros a contar de 14/08/2019, data do requerimento de averbação de tempo de serviço. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLAUDIA ROQUE  
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO Nº 675, DE 24 DE ABRIL DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.007832/2020-53. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: DANIELA BORGES DOS SANTOS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 30779-3. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 1.021, de 21 de novembro de 2019, DETERMINO que o tempo de serviço público prestado na condição de sem vínculo ao Ministério da Saúde seja considerado no período de 12/03/2003 a 29/06/2008, com 1.937 (um mil, novecentos e trinta e sete) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 40, § 13 da Constituição Federal; art.12, inciso I, alínea “g”, da Lei nº 8.212/91; e no art. 2º, inciso VIII, da ON/SPS/MPS nº 2/2009. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLAUDIA ROQUE  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**

EXTRATO DE DESPACHO

**LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO**

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do (a) PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA Luiz Fernando Bezerra Viana, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

| MEMBRO                      | MAT | LOTAÇÃO      | QUINQUÊNIO              | PERÍODO                 | DATA DA AUTORIZAÇÃO |
|-----------------------------|-----|--------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Luiz Fernando Bezerra Viana | 675 | PRR1ª REGIÃO | 01/08/1995 a 29/07/2000 | 04/05/2020 a 08/05/2020 | 22/04/2020          |

MARCELO ANTONIO CEARA SERRA AZUL  
Procurador Regional da República  
Procurador-Chefe Regional Substituto

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 105, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Autoriza a fruição de folgas compensatórias referentes aos plantões de Procurador Regional da República da 3ª Região, em final de semana, feriado, ponto facultativo e recesso forense.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR/MPF nº

994, de 27 de setembro de 2019 e CONSIDERANDO a) a Resolução CSMPF nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, que fixa regras de plantão nas unidades do Ministério Público Federal; b) a Portaria PRR/3ª Região nº 87, de 06 de maio de 2019, que estabelece regras sobre o plantão na PRR/3ª Região; e c) a Portaria PRR/3ª Região nº 252, de 10 de outubro de 2019, a qual instituiu a escala de plantão de membros, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a fruição de Folgas Compensatórias do Exmo. Procurador Regional da República, no período abaixo indicado:

| Membro                                 | Período de exercício de plantão | Dias de usufruto das folgas compensatórias |
|----------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------|
| Dr. João Francisco Bezerra de Carvalho | 10/7/2019 a 17/7/2019           | 6/7/2020<br>7/7/2020<br>8/7/2020           |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial. Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

PORTARIA Nº 106, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Designa Procurador Regional da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofício no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015, e considerando: a) o disposto na Lei n.º 13.024/2014; b) a regulamentação contida no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014; c) os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014; d) a Portaria PRR/3ª Região n.º 175/2014; e, e) a Portaria PGR n.º 462/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuar em substituição com cumulação de ofício na PRR/3ª Região no período abaixo indicado:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |     |        |                | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |        | % DESONERAÇÃO (Se houver) |
|--------------------------------------|-----|--------|----------------|-------------------------|----------------------------------------|------|--------|---------------------------|
| NOME                                 | MAT | OFÍCIO | MOTIVO         |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO |                           |
| Laura Noeme dos Santos               | 120 | 22º    | Licença Médica | 24.04.2020 a 30.04.2020 | Elaine Cristina de Sá Proença          | 571  | 13º    |                           |

Art. 2º. Os dados da presente Portaria estão em consonância com as disposições contidas na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2017, para fins de pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofícios.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas. Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 57, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Revoga a Portaria PRR5 nº 46, de 11 de março de 2020, que concedeu folgas compensatórias por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a pedido, a Portaria PRR5 nº 46/2020, publicada no Diário Eletrônico do MPF nº 49, de 13 de março de 2020, que concedeu folgas compensatórias por exercício de plantão ao PRR Wellington Cabral Saraiva para os dias 27, 28, 29 e 30/4/2020.

Art. 2º. Dê-se ciência ao membro interessado, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA  
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

## PORTARIA Nº 58, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição em ofícios da PRR-5ª Região, durante o mês de Maio de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, considerando o disposto na Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014; no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014; na Resolução PRR5 n.º 1, de 21 de agosto de 2014 e na Portaria PRR5 n.º 73, de 02 de outubro de 2014, bem como a delegação de competência conferida pela Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016, atualizada, RESOLVE:

Art. 1º. Designar Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de ofícios na PRR-5ª Região, nos períodos abaixo indicados:

| OFÍCIO SUBSTITUÍDO | MEMBRO SUBSTITUÍDO            | MOTIVO                                  | MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO | PERÍODO        |
|--------------------|-------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|----------------|
| 9º                 | Fábio George Cruz da Nóbrega  | Portaria PGR/MPF n.º 761, de 21/8/2019. | Marylucy Santiago Barra            | 4 a 17/5/2020  |
|                    |                               |                                         | Maria do Socorro Leite de Paiva    | 18 a 31/5/2020 |
| 17º                | Ofício Vago                   | Ofício Vago                             | Rafael Ribeiro Nogueira Filho      | 4 a 17/5/2020  |
|                    |                               |                                         | Fernando José Araújo Ferreira      | 18 a 31/5/2020 |
| 15º                | Wellington Cabral Saraiva     | Portaria PGR/PGE n.º 01/2019.           | Domingos Sávio Tenório de Amorim   | 4 a 12/5/2020  |
|                    |                               |                                         | Sônia Maria de Assunção Macieira   | 13 a 21/5/2020 |
|                    |                               |                                         | Uairandyr Tenório de Oliveira      | 22 a 31/5/2020 |
| 20º                | Marcos Antônio da Silva Costa | Portaria PGR n.º 1.246, de 21/11/2019.  | José Cardoso Lopes                 | 4 a 15/5/2020  |
|                    |                               |                                         | Francisco Chaves dos Anjos Neto    | 18 a 24/5/2020 |
|                    |                               |                                         | Joaquim José de Barros Dias        | 25 a 31/5/2020 |

| Ofício substituído | Membro substituído          | Motivo                                  | Membro designado para substituição | Período        |
|--------------------|-----------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|----------------|
| 12º                | Marcelo Alves Dias de Souza | Portaria PGR/MPF n.º 501, de 14/9/2011. | Roberto Moreira de Almeida         | 4 a 24/5/2020  |
| 22º                | Francisco Machado Teixeira  | Resolução CMPF n.º 173, de 6/12/2016.   | Joaquim José de Barros Dias        | 4 a 10/5/2020  |
|                    |                             |                                         | Duciran Van Marsen Farena          | 11 a 30/5/2020 |

| Ofício substituído | Membro substituído               | Motivo | Membro designado para substituição | Período        |
|--------------------|----------------------------------|--------|------------------------------------|----------------|
| 10º                | Domingos Sávio Tenório de Amorim | Férias | Gino Augusto de Oliveira Liccione  | 18 a 27/5/2020 |

Art. 2º. Nos termos do art. 22, § 1º, da Portaria PRR5 nº 73/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRR-5ª Região o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014, devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Dê-se ciência aos Membros, às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA  
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 61, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso da competência delegada pela Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Analista e Técnico do Ministério Público da União, confirmando-os nos cargos e declarando-os estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada a seguir:

| Matrícula | Nome                                  | Cargo                                                   | Data início | Data conclusão |
|-----------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------|----------------|
| 28660     | Alysson Rodrigo da Cruz Diniz         | Técnico do MPU/Administração                            | 01/12/16    | 16/11/19       |
| 28678     | Gabriel Bandeira Rebouças de Oliveira | Técnico do MPU/Administração                            | 07/12/16    | 22/11/19       |
| 28573     | Guilherme Felipe Nascimento Pessoa    | Analista do MPU / Direito                               | 03/11/16    | 19/10/19       |
| 28572     | Paulo de Tarso Mendes Coimbra         | Analista do MPU / Direito                               | 03/11/16    | 19/10/19       |
| 28943     | Rafael Grangeiro Mezzeth Alencar      | Técnico do MPU / Tecnologia da Informação e Comunicação | 23/03/17    | 07/03/20       |
| 28952     | Rodrigo Silva Abreu                   | Técnico do MPU / Administração                          | 31/03/17    | 15/03/20       |

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

THIAGO PINHEIRO CORREA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 81, DE 20 DE ABRIL DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 167/2020/SPPEA/PGR (PGR-00144530/2020) e no despacho PRM-VCA-BA-00002869/2020, resolve:

Art. 1º Elogiar os servidores RAFAELA DE MORAES ROCHA, matrícula 12455, DAVI NUNES DA SILVA, matrícula 17931, FLAVIA GONÇALVES MAIA DA SILVA, matrícula 3411, PEDRO TURIBEO CASTAGNA, matrícula 21334, GUILHERME AUGUSTO CORTIAL CHAGAS SANTOS, matrícula 25614, SAMUEL DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR, matrícula 15227, SILVIO FERNANDO LIMA DE SANTANA, matrícula 18342, pela excepcional dedicação e pelo trabalho de excelência realizado no desenvolvimento Sistema Zoom.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentos funcionais da servidora.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES  
Procuradora da República  
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 83, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 1º ofício da PRM/Vitória da Conquista no período indicado:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                                    |                           | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO       | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                                    |
|--------------------------------------|------|------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|----------------------------------------|------|------------------------------------|
| NOME                                 | MAT  | OFÍCIO                             | MOTIVO                    |                               | NOME                                   | MAT  | OFÍCIO                             |
| Roberto D'Oliveira Vieira            | 1394 | 1º Ofício PRM Vitória da Conquista | Folga Resolução 159 CSMFP | 04/05/2020<br>a<br>08/05/2020 | André Sampaio Viana                    | 1139 | 2º Ofício PRM Vitória da Conquista |
| Roberto D'Oliveira Vieira            | 1394 | 1º Ofício PRM Vitória da Conquista | Folga Resolução 159 CSMFP | 11/05/2020<br>a<br>15/05/2020 | André Sampaio Viana                    | 1139 | 2º Ofício PRM Vitória da Conquista |

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

PORTARIA Nº 84, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 2º ofício da PRM/Vitória da Conquista no período indicado:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                                    |                           | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO       | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                                    |
|--------------------------------------|------|------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|----------------------------------------|------|------------------------------------|
| NOME                                 | MAT  | OFÍCIO                             | MOTIVO                    |                               | NOME                                   | MAT  | OFÍCIO                             |
| André Sampaio Viana                  | 1139 | 2º Ofício PRM Vitória da Conquista | Folga Resolução 159 CSMFP | 18/05/2020<br>a<br>22/05/2020 | Roberto D'Oliveira Vieira              | 1394 | 1º Ofício PRM Vitória da Conquista |
| André Sampaio Viana                  | 1139 | 2º Ofício PRM Vitória da Conquista | Folga Resolução 159 CSMFP | 25/05/2020<br>a<br>29/05/2020 | Roberto D'Oliveira Vieira              | 1394 | 1º Ofício PRM Vitória da Conquista |

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

JULIANA DE AZEVEDIOO MORAES

PORTARIA Nº 85, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 2º Ofício Criminal Especializado da PR/BA no período indicado:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                                  |                           | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO       | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                                |
|--------------------------------------|------|----------------------------------|---------------------------|-------------------------------|----------------------------------------|------|--------------------------------|
| NOME                                 | MAT  | OFÍCIO                           | MOTIVO                    |                               | NOME                                   | MAT  | OFÍCIO                         |
| Caroline Rocha Q. Villas Boas        | 1145 | 2º Ofício Criminal Especializado | Folga Resolução 159 CSMFP | 06/05/2020<br>A<br>08/05/2020 | Eduardo da Silva Villas Boas           | 1315 | Ofício Único da PRM Alagoinhas |

|                               |      |                                  |                           |                               |                              |      |                                |
|-------------------------------|------|----------------------------------|---------------------------|-------------------------------|------------------------------|------|--------------------------------|
| Caroline Rocha Q. Villas Boas | 1145 | 2º Ofício Criminal Especializado | Folga Resolução 159 CSMPF | 11/05/2020<br>A<br>12/05/2020 | Eduardo da Silva Villas Boas | 1315 | Ofício Único da PRM Alagoinhas |
|-------------------------------|------|----------------------------------|---------------------------|-------------------------------|------------------------------|------|--------------------------------|

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/BA nº 078, de 14 de abril de 2020, publicada no DMPF-e Nº 69/2020- ADMINISTRATIVO, em 15 de abril de 2020,

onde se lê:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |     |                          |               | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO       | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |     |                                  |
|--------------------------------------|-----|--------------------------|---------------|-------------------------------|----------------------------------------|-----|----------------------------------|
| NOME                                 | MAT | OFÍCIO                   | MOTIVO        |                               | NOME                                   | MAT | OFÍCIO                           |
| Ruy Nestor Bastos Mello              | 945 | 4º Ofício Criminal Geral | Licença CSMPF | 04/05/2020<br>a<br>10/05/2020 | André Luiz Batista Neves               | 768 | 1º Ofício Criminal Especializado |
| Ruy Nestor Bastos Mello              | 945 | 4º Ofício Criminal Geral | Licença CSMPF | 11/05/2020<br>a<br>18/05/2020 | Cláudio Alberto Gusmão Cunha           | 607 | 20º Ofício Custos Legis          |
| Ruy Nestor Bastos Mello              | 945 | 4º Ofício Criminal Geral | Licença CSMPF | 19/05/2020<br>a<br>22/05/2020 | André Luiz Batista Neves               | 768 | 1º Ofício Criminal Especializado |

Leia-se:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |     |                          |               | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO       | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |     |                                  |
|--------------------------------------|-----|--------------------------|---------------|-------------------------------|----------------------------------------|-----|----------------------------------|
| NOME                                 | MAT | OFÍCIO                   | MOTIVO        |                               | NOME                                   | MAT | OFÍCIO                           |
| Ruy Nestor Bastos Mello              | 945 | 4º Ofício Criminal Geral | Licença CSMPF | 04/05/2020<br>a<br>08/05/2020 | André Luiz Batista Neves               | 768 | 1º Ofício Criminal Especializado |
| Ruy Nestor Bastos Mello              | 945 | 4º Ofício Criminal Geral | Licença CSMPF | 11/05/2020<br>a<br>15/05/2020 | André Luiz Batista Neves               | 768 | 1º Ofício Criminal Especializado |
| Ruy Nestor Bastos Mello              | 945 | 4º Ofício Criminal Geral | Licença CSMPF | 18/05/2020<br>a<br>22/05/2020 | André Luiz Batista Neves               | 768 | 1º Ofício Criminal Especializado |

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 291, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Designa Procuradores da República para atuarem no plantão da Subseção Judiciária de Fortaleza e de Maracanaú.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria GAB/CHEFIA nº 624, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o plantão da PR/CE e demais PRMs vinculadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Procurador da República ALEXANDRE MEIRELES MARQUES para atuar no plantão da Subseção Judiciária de Fortaleza e de Maracanaú no período de 1º a 15 de maio 2020.

Art. 2º Designar o Procurador da República SAMUEL MIRANDA ARRUDA para atuar no plantão da Subseção Judiciária de Fortaleza e de Maracanaú no período de 16 a 31 de maio de 2020.

Art. 3º Compete à Coordenadoria Jurídica comunicar o teor desta portaria à Justiça Federal e à Polícia Federal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO

Procurador-Chefe da PR/CE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 105, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Designa pregoeiros e equipe de apoio do MPF/ES.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições previstas no art. 56, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 357, de 05/05/2015, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, e no Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício nesta Procuradoria, para atuarem como Pregoeiros da Procuradoria da República no Espírito Santo:

| NOME                                 | CARGO                                                     | MATRÍCULA |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------|
| Admiliani Loyola do Nascimento       | Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração | 2795      |
| Herverton Ferreira de Souza Sobrinho | Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração | 27901     |

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício nesta Procuradoria, para constituírem a equipe de apoio ao Pregão:

| NOME                                | CARGO                                                     | MATRÍCULA |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------|
| Frederico Márcio de Araújo Oliveira | Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil                  | 26125     |
| Leonardo Del Puppo Luz              | Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração | 21070     |
| Marina Camporez                     | Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração | 27433     |
| Priscila do Nascimento Alves        | Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração | 25059     |
| Rick'ardo Debiazze Nunes Vieira     | Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração | 11046     |

§1º Os servidores designados no Art. 1º poderão ser convocados para compor a equipe de apoio, quando não estiverem atuando como Pregoeiros.

§2º O pregoeiro poderá convocar outros servidores das diversas áreas afins às especificidades do objeto, com vistas à participação no certamente licitatório, auxiliando-o a dirimir dúvidas e conferir especificações.

Art. 3º. Delegar competência ao pregoeiro para praticar os atos previstos no art. 3º, inciso IV, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no art. 9º do Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, bem como os previstos no art. 17 do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Art. 4º. O período da designação será por tempo indeterminado, permitindo-se a revogação da designação a qualquer tempo, como autoriza o §2º do art. 16 do Decreto 10.024/2019.

Art. 5º. Revogar a Portaria PRES n.º 102, de 03 de maio de 2019, publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 7 maio 2019. Caderno Administrativo, p. 27.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR GOMES MACHADO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

RETIFICAÇÃO DE 23 DE ABRIL DE 2020

No preâmbulo da Portaria PR-GO nº 84, de 20 de abril de 2020, publicada no DMPF-e, de 23/4/2020, página 11, onde se lê:  
"20/2/2020"  
leia-se:  
"20/4/2020"

AILTON BENEDITO DE SOUZA  
Procurador-chefe da PR/GO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 92, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PRM/Barra do Garças, nos termos da Portaria PRM/BDG nº08/2014, de 10 de novembro de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014 e na Portaria PRM/BDG nº 08/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 994/2019, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência ao Setor Jurídico da PRM de Barra do Garças, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I  
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

| Nome                                 | Mat. | Ofício               | Motivo                          | Período de substituição | Nome                          | Mat. | Ofício               |
|--------------------------------------|------|----------------------|---------------------------------|-------------------------|-------------------------------|------|----------------------|
| Guilherme Fernandes Ferreira Tavares | 1558 | 2º Ofício PRM-BDG MT | Licença-qualificação (Mestrado) | 04 a 29/05/2020         | Everton Pereira Aguiar Araujo | 1542 | 1º Ofício PRM-BDG-MT |

GUSTAVO NOGAMI  
Procurador-Chefe da PR/MT

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 81, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Designa Procurador-Coordenador na PRM/TRÊS LAGOAS/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, com fundamento na Portaria PR/MS nº 38, de 1º de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República MARINO LUCIANELLI NETO e LUISA ASTARITA SANGOI, titular e substituta, respectivamente, para exercerem a função de Procurador-Coordenador na Procuradoria da República no Município de Três Lagoas/MS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Procuradores da República lotados na PRM/TLS/MS.

Art. 3º Publique-se no DMPF-e.

SILVIO PETTENGILL NETO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 126, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar Procuradores da República para atuarem em substituição cumulativa de cargos, conforme especificado no Anexo Único.

#### ANEXO ÚNICO

| NOME DO PROCURADOR AFASTADO                                                                   | MOTIVO / COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DATA DE INÍCIO | DATA DE TÉRMINO | NOME DO PROCURADOR SUBSTITUTO                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA - Matr. 926 - 11º Ofício do Núcleo Criminal PRMG                  | Desoneração do Procurador Regional Eleitoral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 04/05/20       | 18/05/20        | AGUEDA APARECIDA SILVA SOUTO - Matr. 872- 3º Ofício do Núcleo Criminal PRMG                   |
| ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA - Matr. 926 - 11º Ofício do Núcleo Criminal PRMG                  | Desoneração do Procurador Regional Eleitoral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 19/05/20       | 29/05/20        | CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA - Matr. 879 - 24º Ofício do Núcleo Combate à Corrupção PRMG      |
| EDMUNDO ANTONIO DIAS NETTO JUNIOR - Matr. 913 - 27º Ofício do Núcleo Direitos do Cidadão PRMG | Atuação, com exclusividade durante 15 dias por mês, não coincidentes com os dias de desoneração do Procurador da República Helder Magno Da Silva, nas áreas socioeconômica e de cidadania das Forças-Tarefas Brumadinho e Rio Doce, podendo officiar em feitos específicos do 27º Ofício, de que é titular, com previsão de apoio, em cooperação, do membro titular do 4º Ofício da PR-MG, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 315, de 25 de março de 2020. | 18/05/20       | 29/05/20        | HELDER MAGNO SILVA - Matr. 877 - 28º Ofício do Núcleo Direitos do Cidadão PRMG                |
| HELDER MAGNO SILVA - Matr. 877 - 28º Ofício do Núcleo Direitos do Cidadão PRMG                | Desoneração integral para atuar, com exclusividade durante 15 (quinze) dias por mês, não coincidentes com os dias de desoneração do Procurador da República Edmundo Antonio Dias Netto Junior, na qualidade de Coordenador Substituto da Forças-Tarefas Brumadinho e Rio Doce e nas áreas socioeconômica e de cidadania, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 315, de 25 de março de 2020.                                                                   | 04/05/20       | 15/05/20        | EDMUNDO ANTONIO DIAS NETTO JUNIOR - Matr. 913 - 27º Ofício do Núcleo Direitos do Cidadão PRMG |
| ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI - Matr. 789 - 5º Ofício do Núcleo Criminal PRMG                 | Desoneração como Procuradora-Chefe, conforme Portaria PGR nº 501, de 14/09/2011 e Portaria nº 992, de 27/09/2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 04/05/20       | 18/05/20        | LETICIA RIBEIRO MARQUETE - Matr. 982 - 23º Ofício do Núcleo Combate à Corrupção PRMG          |
| ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI - Matr. 789 - 5º Ofício do Núcleo Criminal PRMG                 | Desoneração como Procuradora-Chefe, conforme Portaria PGR nº 501, de 14/09/2011 e Portaria nº 992, de 27/09/2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 19/05/20       | 29/05/20        | EDUARDO MORATO FONSECA - Matr. 613 - 6º Ofício do Núcleo Criminal PRMG                        |
| JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO - Matr. 562 - 26º Ofício do Núcleo Ambiental PRMG                  | Desoneração integral para atuar com exclusividade nas Forças-Tarefas Brumadinho e Rio Doce, na qualidade de coordenador, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 315, de 25 de março de 2020 (até 31/05/2020).                                                                                                                                                                                                                                                  | 04/05/20       | 18/05/20        | MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA - Matr. 625 - 25º Ofício do Núcleo Ambiental PRMG              |
| JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO - Matr. 562 - 26º Ofício do Núcleo Ambiental PRMG                  | Desoneração integral para atuar com exclusividade nas Forças-Tarefas Brumadinho e Rio Doce, na qualidade de coordenador, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 315, de 25 de março de 2020 (até 31/05/2020).                                                                                                                                                                                                                                                  | 19/05/20       | 29/05/20        | PATRICK SALGADO MARTINS - Matr. 833 - 12º Ofício do Núcleo Combate à Corrupção PRMG           |

|                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |          |                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SILMARA CRISTINA<br>GOULART - Matr. 797 - 9º Ofício<br>do Núcleo Criminal PRMG            | Licença para tratar de interesses<br>particulares, sem remuneração, pelo<br>prazo de 2 (dois) anos, nos termos da<br>Portaria PGR/MPF Nº 832/2018, de<br>12/09/18 a 12/09/20.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 04/05/20 | 18/05/20 | ADAILTON RAMOS DO<br>NASCIMENTO - Matr. 542 -<br>15º Ofício do Núcleo Cível<br>PRMG              |
| SILMARA CRISTINA<br>GOULART - Matr. 797 - 9º Ofício<br>do Núcleo Criminal PRMG            | Licença para tratar de interesses<br>particulares, sem remuneração, pelo<br>prazo de 2 (dois) anos, nos termos da<br>Portaria PGR/MPF Nº 832/2018, de<br>12/09/18 a 12/09/20.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 19/05/20 | 29/05/20 | GIOVANNI MORATO<br>FONSECA - Matr. 594 - 20º<br>Ofício do Núcleo Cível PRMG                      |
| WESLEY MIRANDA ALVES -<br>Matr. 1422 - Ofício Unico da PRM<br>Ituiutaba                   | Férias de 20/04/20 a 09/05/20.<br>interrupção de 20/04 a 03/05/2020<br>Folgas compensatórias decorrentes de<br>plantão<br>11/05/20 a 15/05/20.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 04/05/20 | 15/05/20 | LEONARDO ANDRADE<br>MACEDO - Matr. 1351- 3º<br>Ofício da PRM Uberlândia                          |
| ALLAN VERSIANI DE PAULA -<br>Matr. 985 - 1º Ofício da PRM<br>Montes Claros                | Afastamento para frequentar curso de<br>mestrado em Direito, nos períodos de 02<br>a 04/04, 07 a 09/05, 04 a 06/06 a e 02 a<br>04/07/2020. Afastamento para elaborar a<br>dissertação 13/07 a 10/09/2020,<br>conforme a Portaria Nº 208, de<br>5/03/2020.<br>Férias de 13/04/20 a 30/04/20.<br>Folgas compensatórias decorrentes de<br>plantão de 04/05/20 a 06/05/20.                                                                                                               | 04/05/20 | 08/05/20 | MARCELO MALHEIROS<br>CERQUEIRA - Matr. 1382 - 3º<br>Ofício da PRM Montes Claros                  |
| EDUARDO HENRIQUE DE<br>ALMEIDA AGUIAR - Matr. 1356<br>- Ofício Unico da PRM Janaúba       | Desoneração para atuar, com<br>exclusividade durante 1 semana por mês,<br>nas áreas socioeconômica, de cidadania,<br>socioambiental e criminal das Forças-<br>Tarefas Brumadinho e Rio Doce, nos<br>termos da Portaria PGR/MPF nº 315, de<br>25 de março de 2020 (desoneração<br>condicionada à disponibilidade de<br>membro lotado na mesma Unidade para<br>realizar a substituição do ofício ou de<br>membro disponível para a substituição<br>do ofício na modalidade<br>Remota). | 25/05/20 | 29/05/20 | MARCELO MALHEIROS<br>CERQUEIRA - Matr. 1382 - 3º<br>Ofício da PRM Montes Claros                  |
| JULIO CARLOS MOTTA<br>NORONHA - Matr. 1477- 2º<br>Ofício da PRM Patos de Minas            | Designação, por tempo indeterminado,<br>na força tarefa da Operação Lava-jato,<br>nos termos da Portaria nº 578, de 31 de<br>julho de 2015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 04/05/20 | 18/05/20 | POLYANA WASHINGTON DE<br>PAIVA JEHA - Matr. 1467- 1º<br>Ofício da PRM Patos de Minas             |
| JULIO CARLOS MOTTA<br>NORONHA - Matr. 1477- 2º<br>Ofício da PRM Patos de Minas            | Designação, por tempo indeterminado,<br>na força tarefa da Operação Lava-jato,<br>nos termos da Portaria nº 578, de 31 de<br>julho de 2015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 19/05/20 | 29/05/20 | GABRIELA SARAIVA<br>VICENTE DE AZEVEDO<br>HOSSRI - Matr. 1451 - 2º Ofício<br>da PRM Pouso Alegre |
| GUSTAVO HENRIQUE<br>OLIVEIRA - Matr. 1297 - Ofício<br>Unico da PRM Viçosa / Ponte<br>Nova | Férias de 18/05/20 a 06/06/20.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 18/05/20 | 05/06/20 | ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE<br>SOUZA - Matr. 721- 3º Ofício<br>da PRM Juiz de Fora                   |

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 133, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar os Procuradores da República para atuar em substituição cumulativa de ofício, nos períodos a seguir indicados:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO      |      |                     |                                               | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                     |
|-------------------------------------------|------|---------------------|-----------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|------|---------------------|
| NOME                                      | MAT  | OFÍCIO              | MOTIVO                                        |                         | NOME                                   | MAT  | OFÍCIO              |
| Jorge Mauricio Porto Klanovicz            | 1570 | 6º Ofício da PR-PA  | Licença capacitação                           | 01 a 15/04/20           | Felipe de Moura Palha e Silva          | 1430 | 3º Ofício da PR-PA  |
| Jorge Mauricio Porto Klanovicz            | 1570 | 6º Ofício da PR-PA  | Licença capacitação                           | 16 a 30/04/20           | Bruno Araújo Soares Valente            | 1144 | 4º Ofício da PR-PA  |
| Felipe Giardini                           | 1529 | 10º Ofício da PR-PA | Férias                                        | 17 a 26/04/20           | José Augusto Torres Potiguar           | 228  | 1º Ofício da PR-PA  |
| Nathália Mariel Ferreira de Souza Pereira | 1522 | 12º Ofício da PR-PA | Licença para exercício de mandato associativo | 01 a 15/04/20           | Patrick Menezes Colares                | 1357 | 9º Ofício da PR-PA  |
| Nathália Mariel Ferreira de Souza Pereira | 1522 | 12º Ofício da PR-PA | Licença para exercício de mandato associativo | 16 a 30/04/20           | Nayana Fadul da Silva                  | 1178 | 7º Ofício da PR-PA  |
| Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante     | 1572 | 2º Of. PRM Tucuruí  | Folgas de plantão                             | 30/03 a 07/04/2020      | Nicole Campos Costa                    | 1544 | 11º Ofício da PR-PA |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 107, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Divulga a escala de plantão dos servidores e membros ministeriais da 1ª instância do Ministério Público Federal em Pernambuco no período de 1º de junho a 6 de julho de 2020.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR n.º 591/2008 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), alterado pela Portaria PGR/MPF n.º 727/2011;

RESOLVE:

Divulgar a escala de plantão semanal de membros ministeriais e servidores da 1ª Instância do Ministério Público Federal em Pernambuco para o período de 1º de junho a 6 de julho de 2020:

|                                          |                                                              |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Das 19h de 1.º.6.2020 às 19h de 8.6.2020 | Procuradora da República MONA LISA DUARTE ABDO AZIZ ISMAIL   |
|                                          | RENATA DE FIGUEIREDO TAVARES DE ARAÚJO (assessora)           |
| Das 19h de 8.6.2020 às 19h de 15.6.2020  | Procurador da República PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA      |
|                                          | CASEMIRO JÚNIOR FERRARI NOGUEIRA (assistente)                |
| Das 19h de 15.6.2020 às 19h de 22.6.2020 | Procuradora da República POLIREDA MADALY BEZERRA DE MEDEIROS |
|                                          | JULLIA FERNANDA SOUSA CALADO (assessora)                     |
| Das 19h de 22.6.2020 às 19h de 29.6.2020 | Procurador da República RODRIGO ANTONIO TENÓRIO C. DA SILVA  |
|                                          | PATRÍCIA SERAFIM RECENA (assessora)                          |
| Das 19h de 29.6.2020 às 19h de 6.7.2020  | Procuradora da República SILVIA REGINA PONTES LOPES ACIOLI   |
|                                          | KARINNE AZEVEDO DE MEDEIROS (assistente)                     |

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República  
Chefe Administrativo da PRPE

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

##### EXTRATO DE ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em 24 de abril de 2020, CONCEDO Suprimento de Fundos nº 11/2020, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) na natureza de despesa 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO), Plano Interno MSAEST, por meio do PGEA de nº 1.27.000.000392/2020-60, em favor de MAURO BEZERRA CASSIANO DA SILVA, CPF nº 810.109.663-91, para aplicação no período de 27/04/2020 à 23/07/2020 e comprovação de 24/07/2020 à 31/07/2020, na função de crédito/saque para geração de fatura, no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, para aquisição de bens e prestação de serviços de pequeno valor e de pronto pagamento. SIGNATÁRIO: LEONARDO BRAGA SILVEIRA. CARGO: Secretário Estadual da PR/PI. Fundamento legal: Lei nº 4.320/64, Portaria PGR nº 382 de 05/05/2015 e Portaria MF nº 95/2002.

##### EXTRATO DE ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em 24 de abril de 2020, CONCEDO Suprimento de Fundos nº 12/2020, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) na natureza de despesa 33.90.36 (outros serviços de pessoa física), e R\$ 600,00 (seiscentos reais) na natureza de despesa 33.90.39 (outros serviços de pessoa jurídica), ambos no Plano Interno MBIEST, por meio do PGEA de nº 1.27.000.000393/2020-12, em favor de JACKSON JANE AGUIAR SANTOS, CPF nº 013.915.973-89, para aplicação no período de 27/04/2020 à 23/07/2020 e comprovação de 24/07/2020 à 31/07/2020, na função de crédito/saque para geração de fatura, no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, para realização de serviços de pequeno valor e de pronto pagamento. SIGNATÁRIO: LEONARDO BRAGA SILVEIRA. CARGO: SECRETÁRIO ESTADUAL DA PR/PI. Fundamento legal: Lei nº 4.320/64, Portaria PGR nº 382 de 05/05/2015 e Portaria MF nº 95/2002.

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

##### SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 10 EM 23 DE ABRIL DE 2020

CONCEDO Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) no elemento de despesa 3.3.90.30.96 – MBIEST e R\$ 1.000,00 (um mil reais) no elemento de despesa 3.3.90.39.96 – MBIEST, conforme o processo nº 1.28.000.000706/2020-97, em favor do servidor FABIO ROBERTO DE SOUZA FREIRE, para aplicação no período de 23/04/2020 a 22/07/2020 e prestação de contas até 21/08/2020, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF - e/ou saque, com a finalidade de atender despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento em favor da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

MÍSIA TALITA SILVA BULHÕES  
Secretária Estadual da PR/RN

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

##### PORTARIA Nº 316, DE 22 DE ABRIL DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 994, de 30/09/2019, e em atenção ao Memorando /PRM/ERECHIM/RS nº 30/2020 (PRM-ERE-RS-00002478/2020), resolve:

Elogiar o servidor FELIPE JOSÉ KLAUS, matrícula 28231, Técnico do MPU/Administração, lotado na Procuradoria da República no Município de Erechim, pela dedicação e excelência no trabalho realizado no Inquérito Civil nº 1.29.004.001175/2015-15.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

##### PORTARIA Nº 315, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Designar a Comissão de Recebimento em razão da Contratação compartilhada de microcomputadores, com monitor, teclado e mouse, de acordo com o Termo de Referência 09/2018 - COCNE/SA.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 (Portaria PGR/MPF n. 687/2011), observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Recebimento dos bens no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o Termo de Referência a seguir indicado:

|                          |                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PGEA da contratação      | 1.29.000.003786/2018-81                                                                                                                                                                                                 |
| Objeto da contratação    | Aquisição compartilhada de microcomputadores com monitor, teclado e mouse, com garantia de 4 anos, para atender às necessidades de renovação do parque tecnológico da PGR, órgão gerenciador, e demais unidades do MPF. |
| Empresa contratada       | POSITIVO TECNOLOGIA S/A                                                                                                                                                                                                 |
| CNPJ                     | 81.243.735/0019-77                                                                                                                                                                                                      |
| Nota de Empenho          | 2019NE003685; 20019NE003686                                                                                                                                                                                             |
| Forma de Contratação     | Pregão eletrônico nº 85/2018                                                                                                                                                                                            |
| Termo de Referência (TR) | 09/2018 - COCNE/SA                                                                                                                                                                                                      |
| Valor do Contrato        | 875.360,90 (oitocentos e setenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais e noventa centavos)                                                                                                                           |
| Vigência inicial do TR   | 30/01/2019                                                                                                                                                                                                              |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor          | matrícula | cargo                                                 | lotação    | atividade              |
|-------------------|-----------|-------------------------------------------------------|------------|------------------------|
| Arlei José Strack | 2710      | Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação | PRRS/SEART | Presidente da Comissão |
| Renato Luft       | 3046      | Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação | PRRS/SEART | Membro da Comissão     |
| José Luis Nucci   | 4870      | Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação | PRRS/SEART | Membro da Comissão     |

Art. 3º. Caberá ao Presidente da Comissão realizar os atos necessários à execução do recebimento dos bens do contratado, o que compreende, dentre outras atribuições:

I - Realizar todas as providências necessárias a entrega, avaliação, conferência, atesto, instrução do processo de pagamento e outras que se fizerem necessárias;

II - Realizar com auxílio dos demais membros da Comissão o recebimento dos bens oriundos da compra compartilhada - TR nº 09/2018 - COCNE/SA;

III - Elaborar a seu critério a melhor forma de logística para o recebimento;

Art. 4º. A Comissão funcionará com a presença mínima de 3 membros.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretário Estadual

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 49, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Designa servidor para o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte da PR/RO.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor Daniel Aragão da Silva, Técnico de Segurança Institucional e de Transporte do MPU, Matrícula 12489, do encargo de substituto da função de confiança – FC-2 – de Chefe da Seção de Segurança Orgânica e de Transporte – SESOT – da Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

Art. 2º. Designar o servidor HERNANDES ISIDRO NETO, Técnico de Segurança Institucional e de Transporte do MPU, Matrícula 3556, para exercer o encargo da função de substituto da função de confiança – FC-2 – de Chefe da Seção de Segurança Orgânica e de Transporte – SESOT – da Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência. Publique-se.

DANIEL AZEVEDO LÔBO  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 165, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |       |                    |                                                                           | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                                                                         |
|--------------------------------------|-------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------|
| NOME                                 | MAT.  | OFÍCIO             | MOTIVO                                                                    |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO                                                                  |
| André Stefani Bertuol                | 733-1 | 5º Ofício da PR/SC | Regime de exclusividade na função eleitoral. Portaria PGR/PGE nº 01/2019. | 18.05 a 31.05.2020      | Alisson Nelicio Cirilo Campos          | 1319 | Ofício Único da PRM de Rio do Sul, funcionando temporariamente na PR/SC |

DARLAN AIRTON DIAS

PORTARIA Nº 166, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |        |                                |                       | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |       |                     |
|--------------------------------------|--------|--------------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------------------------|-------|---------------------|
| NOME                                 | MAT.   | OFÍCIO                         | MOTIVO                |                         | NOME                                   | MAT.  | OFÍCIO              |
| Anderson Lodetti de Oliveira         | 1055-3 | Ofício Único da PRM de Caçador | Férias                | 04.05 a 13.05.2020      | Eduardo Herdt Barragan                 | 858-3 | 11º Ofício da PR/SC |
| Anderson Lodetti de Oliveira         | 1055-3 | Ofício Único da PRM de Caçador | Folgas compensatórias | 14.05 a 18.05.2020      | Eduardo Herdt Barragan                 | 858-3 | 11º Ofício da PR/SC |

DARLAN AIRTON DIAS

PORTARIA Nº 167, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |        |                                |                       | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |       |                     |
|--------------------------------------|--------|--------------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------------------------|-------|---------------------|
| NOME                                 | MAT.   | OFÍCIO                         | MOTIVO                |                         | NOME                                   | MAT.  | OFÍCIO              |
| Anderson Lodetti de Oliveira         | 1055-3 | Ofício Único da PRM de Caçador | Folgas compensatórias | 19.05 a 29.05.2020      | Marcelo da Mota                        | 788-9 | 12º Ofício da PR/SC |

DARLAN AIRTON DIAS

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 732, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DMPF-e nº 234, de 12 de dezembro de 2019, Caderno Administrativo, página 37, onde se lê:

| PERÍODO                                    | UNIDADE        | PROCURADOR                                               |
|--------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------|
| Das 19h de 11/05/2020 às 11h de 18/05/2020 | Jaraguá do Sul | Claudio Valentim Cristani<br>Assessoria: Valesca Barreto |

Leia-se:

| PERÍODO                                    | UNIDADE        | PROCURADOR                                                            |
|--------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Das 19h de 11/05/2020 às 11h de 18/05/2020 | Jaraguá do Sul | Ivan Claudio Garcia Marx<br>Assessoria: Rita de Cassia de Lima Viello |

DARLAN AIRTON DIAS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 281, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da Portaria nº 1.039/2011, de 04 de julho de 2011, da Portaria nº 1333, de 15 de dezembro de 2015, publicada no Diário eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 18 dezembro de 2015, página 81, da Portaria PGR/MPF nº 56, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

I – Alterar a Portaria nº 191, de 12 de março de 2020, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 16 de março de 2020, página 57, a fim de designar para atendimento dos plantões das seguintes Subseções Judiciárias os membros:

| REGIÃO                       | PERÍODOS         | SUBSTITUÍDO                   | SUBSTITUTO             |
|------------------------------|------------------|-------------------------------|------------------------|
| Piracicaba/Americana/Limeira | 27/04 a 03/05/20 | Leandro Zedes Lares Fernandes | Samira Engel Domingues |
|                              | 18/05 a 24/05/20 |                               |                        |

II – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO

Procurador da República  
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

**EXPEDIENTE****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 76/2020**  
**Divulgação: sexta-feira, 24 de abril de 2020 - Publicação: segunda-feira, 27 de abril de 2020**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03**  
**CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913**  
**E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira**  
**Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas**  
**Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**